

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0026/25- PG

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição e instalação de equipamentos de cozinha para ampliação do serviço de alimentação das Unidades Operacionais do Sesc Turismo, Sesc Deodoro, Sesc Saúde, Sesc Caxias e Cafeteria Sesc, pelo período de 12 (doze) meses.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão de Licitação, considerando os subitens **13.3** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante.*), **13.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.*), **13.5** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões ou desatendimentos puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação*) e **13.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.*) do edital; solicita da empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, participante do processo em epígrafe, os itens listados a seguir:

I- Apresentação de nova proposta ajustada para os itens **08, 11, 13, 15, 16, 17 e 18**, conforme subitem **6.3.1** (*Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida e valores, **MARCA e MODELO DO ITEM**, conforme Anexo I), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.*) do edital, pois a empresa apresentou em sua proposta ajustada diferente descrição para os referidos itens, em desacordo com o Anexo I; e, ainda para o item **08**, a licitante apresentou em sua proposta a

marca Metalbubas onde o correto seria “**Metalcubas**” de acordo com o catálogo apresentado; e, para os itens **11 e 16**, a descrição está incompleta, ficando diferente do solicitado no instrumento convocatório.

II - A apresentação de um **novo catálogo/ficha técnica** para os **itens 08, 10, 13 e 18**, conforme subitem **6.4.3** (*A Ficha técnica deve referir-se à marca e ao modelo apresentado na proposta de preços, e conter as características básicas exigidas no ANEXO I. O não atendimento ao estabelecido e a apresentação de Ficha técnica com informação divergente do solicitado, implicará, a critério da CPL, na desclassificação do item.*) do edital, pois para o item **08**, o documento enviado está com voltagem incompatível e apresenta duas cubas estando diferente ao solicitado no Anexo I; para o item **10**, o documento enviado está ilegível, não sendo possível identificar a “**marca**” ofertada para o item; para o item **13**, não foi identificado no documento encaminhado o “**modelo**” cotado para o item; e ainda, para o item **18**, o documento enviado está com a capacidade em litros (L) e número de portas inferior ao solicitado para o item.

III – Apresentação para os itens **12, 13, 15, 16, da REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA autorizada/credenciada dentro do Estado do Maranhão**, conforme subitem **6.3.16** (*Deverá especificar a REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA autorizada/credenciada de todos os equipamentos ofertados dentro do Estado do Maranhão. Na indicação da rede de assistência deverá constar a razão social, o endereço, e-mail e telefone para contato do local que prestará assistência.*) do edital, pois as redes apresentadas para os respectivos itens estão situadas fora do Estado do Maranhão, sendo incompatíveis com o solicitado no edital.

As respostas às solicitações, poderão ser entregue na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhada via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br) até às **17h do dia 19 de setembro do corrente ano**. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a inabilitação da licitante.

São Luís - MA, 18 de setembro de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL